TERMO ADITIVO Nº 67/2020

4º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva,** brasileiro, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado; a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL – APAE,** estabelecida na rua Félix Hoppe nº 53 na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, CNPJ nº 95.440.129/0001-27, representada neste ato pela Presidente Sra. Miriam Inês Gressler, , CPF nº 701.400.230-53, RG nº 1001479128, todos já identificados junto ao Contrato Administrativo nº 02/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, 1º Termo Aditivo nº 89/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017, 2º Termo Aditivo nº 74/2018 firmado em 26 de dezembro de 2018 e 3º Termo Aditivo nº 63/2019 firmado em 23 de dezembro de 2019, referente prestação de serviço de atendimento, tratamento e orientação às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e crianças com atraso no desenvolvimento neuro psico motor, do município de Vale do Sol, em até (5) cinco vagas por mês, é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, conforme estabelecido pela Cláusula Sexta do pacto originário, tem o seu prazo prorrogado, por mais 12(doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2021, com novo termo final em 01 de janeiro de 2022 podendo ser prorrogado novamente mediante interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol (RS), 29 de dezembro de 2020.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL – APAE
CNPJ nº 95.440.129/0001-27

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Rosemeri Marilu Weiland
CPF nº 436.162.670-72

Joseane Beling Jost
CPF nº 026.746.740-08